EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO OPCIONAL INTERNACIONAL
SORBONNE - FRANÇA

A Diretora da Faculdade de Medicina da UFMG, Professora Alamanda Kfoury Pereira, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, faz saber que, no período de **05/02/2024** a **03/03/2024**, o Centro de Relações Internacionais (Crinter) estará recebendo inscrições para seleção de 02 (dois) estudantes de graduação em Medicina para realizar a disciplina de **ESTÁGIO OPCIONAL OBRIGATÓRIO** em algum dos hospitais associados à Sorbonne Université (SU), Paris, França.

A seleção, a ser celebrada por este edital, é válida para **2024/02**. Poderão concorrer estudantes que, **na data do estágio**, estiverem no **último ano do curso de Medicina da UFMG (6º ano) e que ainda não tenham cursado a disciplina de ESTÁGIO OPCIONAL OBRIGATÓRIO.** Os interessados devem estar disponíveis para viajar e **custear as despesas do intercâmbio**. Os candidatos selecionados irão atuar no Hospital designado pela SU de acordo com a escolha da especialidade. O tempo previsto de estágio é de 08 semanas.

Sobre os Estágios de Observação:

Ressalta-se que os estudantes alojados na Universidade de Sorbonne terão a condição de simples observadores, portanto não podem realizar, eles próprios, qualquer ato diagnóstico ou terapêutico, de acordo com a legislação e regulamentação em vigor na França. Cada beneficiário será colocado sob a autoridade do chefe da clínica do local de estágio. O aluno não será autorizado a clinicar, a receber doentes ou a fornecer receitas. Ele será colocado em um estágio para observação, sob supervisão do tutor do estágio.

Em particular, o beneficiário deverá respeitar, em todas as suas disposições, os regulamentos internos da instituição anfitriã, bem como as leis e regulamentos em vigor no país anfitrião.

Áreas de atuação:

As áreas de atuação, a saber, serão:

1) *Para estudantes com fluência em inglês*: Bacteriologia, Cardiologia, Tireoide e Cirurgia Geral, Cirurgia Cardíaca, Unidade de Endoscopia Digestiva, Endocrinologia, Cirurgia Vascular,

Gastrenterologia Hepática, Hepatologia, Doenças Infecciosas, Medicina Interna, Neonatologia, Neuro-Oncologia, Oncologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Pediatria: Ortopedia Cirurgia, Pediatria: Nefrologia, Psiquiatria Adultos, Radiologia, Unidade de Ressuscitação de Cirurgia Cardíaca, Ressuscitação/Anestesia, Reumatologia e Urologia.

2) *Para estudantes com fluência em francês (além das acima)*: Dependências, Anatomia Patológica, Anestesiologia, Centro de Dor, Cirurgia de Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Reconstrutiva de Queimaduras, Cirurgia Digestiva e Visceral, Cirurgia Maxilofacial, Cirurgia Torácica, Cirurgia Plástica, Dermatologia, Diabetologia, Endocrinologia e Metabolismo, Endocrinologia da Tireóide, Geriatria, Ortopedia Geriátrica, Ambulatório Geriatria, Neurologia Geriátrica e Cardiologia, Ginecologia, Hematologia, Gastroenterologia, Medicina Nuclear, Medicina Metabólica, Nefrologia, Nutrição, Neurologia, Neurologia: emergência cerebral e vascular, Neurologia e reabilitação, Transplante Renal, Otorrinolaringologia, Parasitologia- Micologia, Pediatria: Cirurgia Visceral, Pediatria: Hematologia, Pediatria: Neurologia, Pediatria: Pneumologia, Pediatria: Radiologia, Pediatria: Reabilitação, Pediatria: Nutrição e HGE, Pediatria: Unidade de Emergência, Psiquiatria Infantil, Neurorradiologia, Radioterapia e Oncologia, Unidade de Ressuscitação, Ressuscitação Neurocirúrgica, Reabilitação: Neurologia/Urologia, Reabilitação: Neurologia/Ortopedia, Urgência, Virologia.

Cada um dos estudantes selecionados deve enviar 5 opções de alocação para que a Sorbonne possa averiguar as possibilidades junto a cada departamento sugerido.

Das datas e condições para a realização do estágio:

O estágio será realizado a priori de 30 de setembro a 12 de dezembro de 2024, em datas conforme calendário acadêmico da Universidade de Sorbonne. Caso a carga horária do aluno não some 240 horas nos rodízios realizados na Universidade de Sorbonne, haverá a possibilidade de completá-la nas instituições da UFMG, a fim de garantir a carga horária total prevista na disciplina de Estágio Opcional Obrigatório. Os estudantes devem ter um **plano completo de saúde e repatriação; seguro de responsabilidade civil, caderneta de vacinação atualizada. Tanto o plano de saúde como o seguro de responsabilidade civil devem ser válidos para o período de estudos no país anfitrião**. A responsabilidade pela contratação destes seguros será do próprio aluno.

Comprovante de Proficiência:

A Universidade de Sorbonne exige como proficiência a nota mínima de B2 em francês ou B2 em inglês. Os certificados a serem considerados para inscrição são:

- Carta de um professor de francês ou inglês (reconhecida por instituição de ensino) e/ou carta de um Curso de Idiomas, assinada e oficial, indicando claramente seu nível linguístico de acordo com o Common European Framework of Reference for Languages - CEFR (A1, A2, B1, B2, C1, C2).

Das regras do Hospital Universitário:

Os alunos selecionados devem ter seguro de saúde, repatriamento e responsabilidade civil completo válido para o período de estudo no país anfitrião. A responsabilidade pela contratação destes seguros será do próprio aluno.

Os alunos em exercício em qualquer um dos hospitais afiliados à Universidade de Sorbonne comprometem-se a respeitar, no âmbito da sua atividade profissional, a proibição de qualquer sinal de crença religiosa e, consequentemente, o uso de símbolos religiosos, em conformidade com o princípio da laicidade em vigor em França e aplicável em instituições públicas de saúde.

Obrigações relativas a vacinas:

Para qualquer estágio de observação hospitalar, os selecionados devem apresentar caderneta de vacinação, comprovando imunização para as seguintes doenças: hepatite B, difteria, poliomielite, tétano, tuberculose, Covid-19.

Da candidatura para este edital:

Para se inscrever, o aluno deverá enviar os seguintes documentos para o endereço de e-mail crinter@medicina.ufmg.br com o título INSCRIÇÃO SORBONNE 2024:

1. Cópia do Passaporte (folha de identificação) – o passaporte deve ter validade superior a três meses a partir da data de saída do território europeu;
2. Número de matrícula (no corpo do e-mail de inscrição) para que acessemos o Histórico Acadêmico via SIGA com NSG e notas de todas as disciplinas, atualizado até 2023/2;
3. Currículo Lattes em PDF;
4. Carta de Motivação;

5. Comprovante de proficiência em Língua Inglesa ou Francesa em PDF ou JPEG;
6. Todos os documentos acima listados devem conter o nome do aluno para identificação junto ao nome do documento, exemplo: Histórico_acadêmico_NomedoAluno.
7. O aluno deverá citar no corpo do e-mail a língua de sua proficiência e as áreas de estágio almejadas (05 opções – todas dentro da mesma macro área). Exemplo: todas dentro de CLM, ou CIR, ou GOB, etc. Não pode misturar escolhas entre diferentes departamentos.

Alunos que não cumprirem todos os requisitos acima citados serão automaticamente eliminados**. Alunos que não possuírem a totalidade das notas lançadas do último semestre acadêmico, devem colocar essa observação no corpo do e-mail de inscrição do processo**, desta forma, a média do NSG será considerada até o último semestre com notas totalmente lançadas.

O exame de seleção compreenderá duas etapas:

1ª Etapa eliminatória e classificatória: Análise do Histórico Acadêmico - valor 70 pontos; elaboração da carta de motivação – valor 25 pontos; Organização dos documentos enviados – 5 pontos. A carta deverá ser redigida com o limite de apenas 01 (uma) lauda, enviada em PDF, fonte 12, espaço 1,5, em estilo formal e deverá ser devidamente identificada e assinada pelo candidato.

Serão selecionados nessa etapa até 04 (quarto) estudantes, que tenham entregado a documentação completa e classificados em ordem decrescente da somatória das notas do histórico, carta de motivação e pontos de organização, sendo 60 pontos a nota mínima para classificação nesta etapa. A comprovação da proficiência em Língua Inglesa ou Francesa é critério eliminatório, mas não contabiliza pontuação classificatória. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o avanço do aluno no curso: alunos que estejam mais próximos da conclusão (12º período) têm prioridade pelo fato de não poderem participar de seleções futuras. O segundo critério, ainda permanecendo o empate, é a nota da análise do histórico escolar, NSG, do último semestre. O resultado desta etapa será divulgado até às 16h do dia **08/03/2024** no e-mail para todos aqueles que se inscreveram e no lado externo da porta da sala do Crinter.

2ª Etapa Classificatória: Análise do Currículo Lattes - valor 30 pontos; entrevista com o professor coordenador do Crinter e/ou professor selecionado para realização desta etapa: valor 70 pontos.

A não confirmação da entrevista por e-mail em prazo de 24 horas após o envio do comunicado para a

segunda etapa, será considerado desistência. Data da entrevista: 03/04, de 8h às 11h. Os horários serão agendados por ordem classificatória.

A atribuição da nota final será auferida pela média das notas da 1ª e da 2ª etapa. Serão aprovados os alunos com pontuação superior a 60 pontos na nota final. A validade da seleção será de 07 (sete) dias a contar da data de divulgação dos resultados. A não manifestação do aluno confirmando o interesse em realizar o intercâmbio neste prazo será considerado desistência.

Não estão previstas a concessão de bolsas ou quaisquer auxílios por parte da UFMG aos aprovados, estes devem arcar com as responsabilidades financeiras da viagem (emissão de documentos, moradia, alimentação). **No entanto, os alunos selecionados por meio deste edital estarão isentos das taxas de pagamento do curso escolhido (*tuition*).**

O resultado final será oportunamente divulgado na porta do Crinter até **12/04/2024** e será enviado para os candidatos participantes da última etapa. O início das atividades será de acordo com as datas ajustadas entre a Sorbonne e a UFMG.

Os alunos que, aprovados, desistirem da seleção, cederão automaticamente sua vaga para o próximo candidato excedente, obedecendo à ordem de aprovados divulgada. Caso esteja impossibilitado, por quaisquer razões, de participar do estágio no período estipulado, o aluno deverá comunicar ao Crinter e sua seleção será cancelada, sendo de direito que a vaga passe para o próximo excedente na lista de aprovados, se houver tempo hábil.

Será exigido dos candidatos selecionados para o estágio um relatório ao fim do período do intercâmbio, com temática a ser definida após o processo de entrevista e depoimento escrito sobre a experiência com foto para ser colocada no site do Crinter.

Situações não previstas neste Edital serão dirimidas pela Comissão Avaliadora.

Belo Horizonte, janeiro de 2024.

ALAMANDA KFOURY PEREIRA:42077087668

Assinado de forma digital por ALAMANDA KFOURY PEREIRA:42077087668
Dados: 2024.01.29 16:26:40 -03'00'

Professora Alamanda Kfoury Pereira
Diretora da Faculdade de Medicina da UFMG